



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE**

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

CONSIDERANDO a [Portaria SG/MPF nº 774, de 12 de setembro de 2019](#), que transferiu para o dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Procuradoria Geral da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2019, da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, de 11 de outubro de 2019, que transferiu o feriado do Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º –Comunicar que será normal o expediente do dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/1990);

Art. 2º –Transferir para o dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, com suspensão do expediente, no âmbito da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará – Mirim, Procuradoria da Republicano Município de Mossoró, Procuradoria da República no Município de Caicó, Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros e Procuradoria da República no Município de Assu.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 23 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 55.](#)